

## **ATA DA REUNIÃO DE 11/3/2016**

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 5/2016 da reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2016, iniciada às 15:30 horas e concluída às 19:00.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 11 DE MARÇO DE 2016**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 4 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Normas de funcionamento II Edição do Orçamento Participativo do Fundão – ano 2016;
- b) Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Barroca e substituição do Anexo I do Regulamento das Aldeias do Xisto;
- c) Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Janeiro de Cima;
- d) Processos aprovados no ano de 2015 no âmbito do “Fundo de Zona Antiga (FZA)”;
- e) Paulo Jorge Dias Borges – redução de IVA no âmbito do Regulamento da “Área de Reabilitação Urbana”;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Enxames;
- g) Atribuição de subsídio – Associação Pais em Rede;
- h) Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Rui Manuel Antunes Ramos;
- i) Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Marta Maria Oliveira Leitão;
- j) Consulta pública para apresentação de novas taxas de juro para os empréstimos de Saneamento e PAEL.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Samuel Gabriel Mendonça – informação prévia;
- b) Hiperextintores, Lda. – alteração de edificação e de uso;
- c) Otilia Maria Leal Infante Matos – construção de tanque de rega e muro de vedação;
- d) Biscarroça, Lda. – armazém de resíduos tratados;

- e) Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 02/16;
- f) Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 04/16;
- g) Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 05/16;
- h) Catarina Ataíde – compropriedade;
- i) Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 95/16;
- j) Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 96/16;
- k) Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 97/16;
- l) Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 104/16;
- m) Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 105/16;
- n) Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 106/16;
- o) Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 107/16;
- p) Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 108/16;
- q) Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 109/16.

**5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete do dia 7 de março;
- b) Aumento temporário de receitas gerais – projeto de “Requalificação Ambiental da Ribeira de Alpreade”;
- c) Aumento temporário de receitas próprias do mês de Dezembro;
- d) Declaração do artigo 15.º da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso).

**ATA N.º 5/2016**

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte

Domingues, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrar nas comemorações do programa das Quatro Cidades Irmãs em Vila Real de Santo António.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 4**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de fevereiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

## **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento que o município do Fundão tinha lançado uma petição pública para instalação de uma Unidade de Medicina Nuclear no Hospital do Fundão. Disse que tinha falado informalmente com o Senhor Ministro da Saúde, e que lhe tinha pedido, para que a questão da Medicina Nuclear, bem como dos cuidados continuados de saúde para o “velho edifício do hospital”, fossem questões do “seu quadro de preocupações”. Disse também que a Segurança Social está a avançar com o mapeamento dos cuidados continuados relativamente aos equipamentos para a região, e que o Fundão já tinha sido sinalizado com trinta camas, vinte de cuidados médios e dez de cuidados longos, sendo que os de curta duração serão da responsabilidade da área da saúde.

Continuando, disse que no dia 21 de março teria uma reunião com a CCDRC tendo em vista a negociação, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, relativamente aos seus

valores finais, onde está sinalizada uma verba de um milhão de euros para a recuperação do “velho edifício do hospital” do Fundão.

Prosseguindo, deu conta da sua participação na Sessão Solene que assinalou o início das “Comemorações dos 500 anos da Misericórdia do Fundão”, onde reiterou o “alinhamento relativamente ao velho hospital, do ponto de vista de cuidados continuados e outras vertentes” que constam do protocolo, e a separação entre o “velho hospital” e os cuidados hospitalares do Centro Hospitalar da Cova da Beira. Disse que o ponto mais alto do programa das comemorações será a realização de um Congresso da União das Misericórdias na primeira semana do mês de junho.

O Senhor Presidente deu também conhecimento de uma reunião com as entidades de acompanhamento do regadio da Zona Sul da Gardunha para apresentação dos trabalhos feitos na freguesia piloto de Vale de Prazeres, e que nas próximas semanas serão elaborados os cadernos de encargos específicos para lançamento dos estudos prévios.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que tinha presidido, como representante da CIM, à abertura de um Workshop na Reitoria da UBI sobre o combate ao insucesso e abandono escolar. Realçou a colaboração conjunta e concertada entre a CIMBSE, a Universidade da Beira Interior e o Instituto Politécnico da Guarda nesta componente da educação. Disse que na sua intervenção tinha dado conta das expectativas que a CIM tem, e o que pretende obter com as ações transversais nesta área, e que possam ser comuns para todos os municípios no combate ao insucesso escolar. Manifestou também disponibilidade e vontade de haver um observatório da educação. Neste seguimento, disse que tinha lançado o repto aos Vereadores da Educação dos municípios da CIM, a apresentarem propostas de modo a “subir o nível” dos Conselhos Municipais de Educação, figuras importantes e fundamentais para a concertação e planeamento da área de educação no território educativo municipal. Disse que dado o plano global e transversal na área da educação que a CIM presentemente tem, também lançou a ideia de que deveria haver uma estrutura supramunicipal (Conselho Regional de Educação Beiras e Serra da Estrela) para se começar a analisar todas estas questões numa dimensão regional e ter-se de facto estruturas continuadas que possam validar, propor e acrescentar “àquilo que é um território estratégico de pensamento comum”, chamado de “Beiras e Serra da Estrela”.

Continuando, o Senhor Presidente referiu-se à programação associada à Páscoa, a decorrer em várias freguesias, bem como a todo um conjunto de eventos ligados as “Cerejeiras em Flor”.

Lembrou o evento de cariz tecnológico entre os dias 28 de março e 1 de abril, referindo que o Senhor Ministro da Ciência e Ensino Superior tinha sido convidado para estar presente no encerramento.

Deu conhecimento que no dia 13 de abril no Fundão, teria lugar a assinatura do Consórcio By Nature, no âmbito de candidaturas das Aldeias Históricas, Aldeias de Xisto e Áreas Protegidas, reunindo centenas de agentes e entidades que irão dar suporte e criar para os próximos anos um dos maiores Consórcios de promoção de turismo natureza. Disse que iria enviar convites a todos os membros do executivo para esta cerimónia.

Usou da palavra o Vereador José Domingues

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que tinha tido a oportunidade de assistir à cerimónia de nomeação dos Coordenadores da Unidade de Missão para a Valorização do Interior no dia 5 de março em Idanha-a-Nova. Deixou a seguinte reflexão:

“Esta unidade tem a responsabilidade de criar, implementar e supervisionar o Programa Nacional para a coesão e competitividade territorial, promovendo medidas de desenvolvimento do interior. Numa análise sucinta eu destacaria o facto de nas prioridades do novo governo, o interior do país e o potencial que lhe está associado, alcançar o reconhecimento político da importância que pode, e deve exercer, no contexto da promoção da coesão, e da competitividade do todo nacional e do contributo para o seu desenvolvimento harmonioso e sustentado. Esta aposta traduz-se numa nova esperança para todos os que permanentemente lutam contra o esquecimento que estes territórios têm sofrido. Apresenta-se como um inovador modelo de intervenção que visa facilitar e agilizar a definição e implementação de políticas públicas transversais que respondam com eficácia aos reais problemas. Faço votos que no quadro de realizações o objetivo principal seja atingido. A promoção, a atração, e a fixação de pessoas nesta região, intercâmbio de conhecimento aplicado entre Centros de Investigação e Desenvolvimento e as comunidades predominantemente rurais. Devo fazer uma saudação especial de felicitação e encorajamento ao Eng.º João Paulo Catarino que tem provas mais que dadas na defesa deste distrito e desejar que a missão seja cumprida”.

Continuando, disse que na última sessão da Assembleia Municipal tinha sido aprovada “uma moção de apoio e regozijo à candidatura do nosso conterrâneo Eng.º António Guterres a Secretário-geral da ONU” e felicitou o presidente deste órgão pela sua iniciativa, mas queria que ficasse realçado em reunião de Câmara essa satisfação e honra. Aproveitou para chamar a atenção para que o Museu sediado nas Donas com as peças por ele doadas tenha maior projeção e sugeriu visitas guiadas dos idosos e jovens do concelho. Sugeriu também, dada a reconhecida ligação afetiva do Senhor Eng.º António Guterres ao concelho do Fundão, a realização de uma reunião de câmara ou uma sessão da Assembleia Municipal no edifício do Museu, convidando-o para o efeito.

Seguidamente, o Senhor Vereador referiu-se às obras de beneficiação da EN 18 entre Alcains e Lardosa até ao limite do concelho do Fundão, levadas a cabo pelo município de Castelo Branco e perguntou qual a possibilidade do município do Fundão se articular com aquele município no sentido desta empreitada continuar até ao cruzamento das Atalaias e, em fase posterior, até ao Fundão.

Continuando, perguntou ao Senhor Presidente se e a publicidade da Compal “Cereja do Fundão” transmitida na televisão é um encargo do município, e, em caso afirmativo, quais os valores envolvidos.

Disse que teve conhecimento que a câmara do Fundão tinha tido a feliz ideia de oferecer no “Dia Internacional da Mulher” uma flor a cada mulher, e perguntou se todas tinham recebido independentemente das categorias e funções. Aproveitou para saudar todas as mulheres trabalhadoras da câmara.

Prosseguindo, transmitiu a sua satisfação pelo recente anúncio do governo de que no próximo ano letivo, todos os manuais escolares do 1.º ano serão gratuitos, lembrando que desde o início do mandato que defende esta medida.

Chamou ainda a atenção para a mensagem do Senhor Presidente do portal da CIMBSE, continuar a ser do anterior presidente.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Reiterou o seu apoio relativamente à proposta aprovada na Assembleia Municipal, relativamente ao Senhor Eng.º António Guterres, que considerou o órgão adequadíssimo para uma moção com esta evocação e apoio. Relativamente ao Museu, disse que o respetivo espólio está a ser transferido para o edifício “Casa das Memórias”, e que já está a ser organizado, para que no mês de junho ou outubro, o Senhor Eng.º António Guterres possa “brindar” a população com um colóquio em que pudesse partilhar, de uma maneira não tão formal e institucional, a sua experiência como cidadão no mundo.

Sobre a questão da EN 18 o Senhor Presidente explicou que esta via é repartida, quase por troço, do ponto de vista das suas responsabilidades, entre os municípios e a EP-Estradas de Portugal. Quando teve conhecimento da realização desta empreitada, falou com o Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco para que houvesse uma concertação entre os dois municípios para que o projeto, há muito prometido para a requalificação do troço da Lardosa até Alpedrinha, fosse alinhado com a intervenção que está a decorrer, e evitar-se que haja dois troços com mobilidades distintas, que no fundo é o que irá acontecer porque o município de Castelo Branco avançou mais rapidamente que as Estradas de Portugal. Neste seguimento disse que estava

agendada para o dia 18 de março uma reunião com o presidente das EP e das SCUTVIAS, e que espera que a questão da intervenção avance rapidamente.

Relativamente à estratégia de promoção da “Cereja do Fundão” e sobre a Compal, o Senhor Presidente reiterou, que nesta questão da promoção dos produtos do Fundão, o município do Fundão é sempre parte integrante e procurará capitalizar ao máximo a marca “Cereja do Fundão” e a “Marca Fundão”. Disse que o município tem uma estratégia de comunicação que engloba os próprios produtos que utilizam a marca “Cereja do Fundão”, sendo uma forma de fomentar o aparecimento de mais produtos em portfólio. Disse que nesta promoção em concreto, está o município do Fundão, a Cerfundão e a Compal, e que a campanha em termos globais tem um valor de duzentos mil euros, sendo da responsabilidade direta do município vinte cinco mil euros, financiados a 85% a fundo perdido, resultando num autofinanciamento de três mil euros. O Senhor Presidente disse ainda que todas as ações dos últimos anos do plano de comunicação e marketing associado à Cereja do Fundão são sempre cruzadas com novos produtos, nomeadamente o Pastel de Cereja, os Gelados Santini e o Gin, de forma a otimizar os recursos.

Sobre as flores oferecidas às funcionárias da câmara municipal, o Senhor Vice-presidente deu conta que foi feito o levantamento do número de mulheres a trabalhar na câmara e no setor empresarial local, cento e setenta, e que tinham sido adquiridas duzentas e distribuídas por dois funcionários após a hora do almoço, e que tinha sido com muita intenção que o município quis assinalar esta efeméride.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à Unidade de Missão desejou as maiores felicidades às personalidades que a integram e com que tem uma relação pessoal há muito tempo, com conhecimentos muito profundos relativamente às problemáticas da baixa densidade.

Está certo dos bons resultados porque as pessoas conhecem bem esta problemática porque também estiveram envolvidos na elaboração do quadro do mapeamento da baixa densidade e da discriminação que lhe está associada, nomeadamente da região centro.

Desejou também felicidades ao novo Presidente da República Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, figura maior do estado, e também ao presidente cessante Prof. Cavaco Silva no seu novo quadro de vida.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Associou-se aos votos de apoio unânime ao Senhor Eng.º António Guterres.

Congratulou-se pela petição pública sobre a vinda da Medicina Nuclear para o Fundão.



Desejou também os maiores sucessos ao Senhor Presidente da República Prof. Marcelo Rebelo de Sousa e também votos de saúde e felicidade para o ex-presidente da república que cessou as suas funções.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que a petição pública está a ser difundida no facebook da câmara, e que também tinha sido lançada uma nota de imprensa para difundir nos órgãos de comunicação social. Considerou importante que todos fizessem a sua própria divulgação, criando-se assim um peso muito maior nesta ação.

Prosseguindo, deu conta de um evento a decorrer na aldeia de xisto de Janeiro de Cima, “non formal education” direcionado para a juventude e que conta com dezoito nacionalidades diferentes. Realçou o modelo de aproximação entre a Junta de Freguesia e a população que acolhe estes jovens nas suas casas. Disse que esta ação se insere numa estratégia mais vasta que a câmara está a desenvolver de transformar não só a aldeia de Janeiro de Cima num centro rural de educação não formal, mas também dar-lhe outro patamar e outra dimensão ao projeto já previsto em candidaturas do conceito “Aldeia Escola”.

Antes de passar ao ponto seguinte, o Senhor Presidente deu conhecimento que a próxima reunião de câmara teria lugar no dia 28 de março pelas 15:45 horas.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Normas de funcionamento II Edição do Orçamento Participativo do Fundão – ano 2016**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2016, e que se transcreve:

**“Considerando:**

Que as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo do Fundão para o ano de 2016, a seguir designado por OP2016, definem os procedimentos a adotar por cada cidadão no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior o Regulamento Geral do OP aprovado pela Assembleia Municipal do Fundão;

Que ao pretender continuar a afirmar-se como uma das componentes centrais da estratégia da Câmara Municipal do Fundão no reforço da participação e da intervenção cívica dos cidadãos na sociedade, o OP2016 visa reforçar a transparência na gestão autárquica, aproximando os cidadãos da informação sobre o controlo dos recursos financeiros e administrativos e sobre o conhecimento do enquadramento técnico, legal e estratégico segundo os quais a autarquia rege a sua atividade;

Que o n.º 2 do art.º 17º do Regulamento do Orçamento Participativo do Fundão prevê que “haverá lugar à aprovação anual, pela Câmara Municipal, das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo do Fundão (...);”

**proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º. 17º do Regulamento do Orçamento Participativo do Fundão, delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Funcionamento da II Edição do Orçamento Participativo do Fundão – Ano de 2016, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. n.º 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Normas de funcionamento II Edição do Orçamento Participativo do Fundão – ano 2016)

### **Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Barroca e substituição do Anexo I do Regulamento das Aldeias do Xisto**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2015, aprovar o **“Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Barroca e substituição do Anexo I do Regulamento das Aldeias do Xisto”**, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;

Considerando que a edilidade deliberou ainda, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo os interessados apresentar, por escrito, as observações ou sugestões que entendessem pertinentes.

Considerando que decorrido o prazo estipulado, não se verificou nenhuma destas situações.

**Proponho**, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a versão final do “**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Barroca e substituição do Anexo I do Regulamento das Aldeias do Xisto**”, e de remeter a mesma à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Barroca e substituição do Anexo I do Regulamento das Aldeias do Xisto)

### **Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Janeiro de Cima**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2015, aprovar o “**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Janeiro de Cima**”, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; Considerando que a edilidade deliberou ainda, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo os interessados apresentar, por escrito, as observações ou sugestões que entendessem pertinentes.

Considerando que decorrido o prazo estipulado, não se verificou nenhuma destas situações.

**Proponho**, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a versão final do “**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Janeiro de Cima**”, e de remeter a mesma à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Aldeia do Xisto – Janeiro de Cima)

### **Processos aprovados no ano de 2015 no âmbito do “Fundo de Zona Antiga (FZA)”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana;

Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes;

Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar;

Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU;

Considerando que, no âmbito do “*Fundo de Zona Antiga (FZA)*” regulamentado pelo Programa Estratégico da Área de Reabilitação Urbana do Fundão (ARU) foram candidatados, avaliados e aprovados, no ano de 2015, treze processos de reabilitação urbana, cujos requerentes também solicitaram o acesso ao regime de incentivos em vigor nesta matéria;

Considerando que, nesses incentivos, se encontra a possibilidade de aprovar:

**A aplicação de IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana.**

remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, os treze processos de reabilitação urbana que, **no ano de 2015**, usufruíram da atribuição de fundos (FZA) e de incentivos fiscais – Cfr. Processos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Processos aprovados no ano de 2015 no âmbito do “Fundo de Zona Antiga (FZA) ”)

**Paulo Jorge Dias Borges – redução de IVA no âmbito do Regulamento da “Área de Reabilitação Urbana”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana;

Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes;

Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar;

Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU;

Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana**,

remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de reabilitação urbana que usufruiu deste incentivo fiscal em nome de **Paulo Jorge Dias Borges**, sobre um prédio urbano sito na Praça do Município, nº 8, 1º, Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Paulo Jorge Dias Borges – redução de IVA no âmbito do Regulamento da “Área de Reabilitação Urbana”)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Enxames**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

Considerando que a Freguesia de Enxames requereu a cedência de duas salas pertencentes às instalações da Escola Primária dos Enxames;

Considerando que a Freguesia de Enxames tem interesse nas duas salas daquele equipamento, tendo em vista a sua utilização para a promoção de ações que visem a implementação de estratégias de desenvolvimento local, nomeadamente a criação de uma biblioteca e de um centro de recursos multimédia;

Considerando que, entretanto, e para a formalização do presente Protocolo, o Município do Fundão encetou o procedimento de regularização registral e matricial do prédio em causa;

Considerando que a Freguesia de Enxames tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade e na promoção de novas estratégias que visam o desenvolvimento da freguesia,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a**

**minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Enxames)

### **Atribuição de subsídio – Associação Pais em Rede**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Pais em Rede tem como principal objetivo fomentar a inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias, através da capacitação dos pais e o diálogo com profissionais e decisores, assim como a criação de projetos-piloto para dar resposta às necessidades detetadas;

Considerando que a Associação Pais em Rede apresentou uma candidatura ao programa EDP SOLIDARIA, programa este que tem como objetivo apoiar projetos que visam a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em particular das socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco de exclusão social e a promoção do empreendedorismo social;

Considerando que o projeto “Todos a Brincar” candidatado pela associação Pais em Rede foi um dos projetos vencedores;

Considerando que o projeto “Todos a Brincar” consiste em adaptar o espaço lúdico do Parque Verde da Cidade do Fundão com equipamento integrativo (baloço e carrossel), de modo a possibilitar atividade lúdica às pessoas com necessidades especiais, em particular para a população com mobilidade reduzida;

Considerando que o número estimado de beneficiários com este projeto diretos engloba mais de 200 pessoas;

Considerando que o valor total do referido projeto é de 36.371,01 € (trinta e seis mil trezentos e setenta e um euros e um cêntimo), e que o programa EDP SOLIDARIA se compromete a financiar cerca de 27.278,00€ (vinte e sete mil duzentos e setenta e oito euros) correspondente a 75% do valor total do projeto;

Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que o projeto a apoiar (Melhoramento/Adaptação do Parque Verde da Cidade do Fundão) é de manifesto interesse para o nosso concelho,

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio/apoio à Associação Pais em Rede, pessoa coletiva n.º 508 625 866, no montante global de 9.092,75 € (nove mil e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos), sendo os mesmos distribuídos da seguinte forma:**

**- Montante de 5.592,75 € (cinco mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos), contribuição monetária com a natureza de subsídio;**

**- Montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), verba estimada para suportar as obras de melhoramento/adaptação do Parque Verde da Cidade do Fundão, trabalhos que serão realizados pelo Município do Fundão.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Pais em Rede)

### **Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Rui Manuel Antunes Ramos**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público;

Considerando que, neste diploma, se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie relações jurídicas de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato;

Considerando que a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, mantido em vigor pelo Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro que determina o regime transitório da execução orçamental, prevista no artigo 12º-H da Lei do Enquadramento Orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento Geral do Estado para 2016;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da LOE/2015, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta a tramitação do parecer prévio nas

autarquias locais, na celebração ou renovação de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei do Trabalho em Funções Públicas que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contratos vigentes no ano transato, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;

Considerando que no n.º 12 do referido artigo 75.º, ficou estatuído que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, (...)”*situação que veio a ser confirmada pelo n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

Considerando que, deste modo, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, como a respetiva renovação, estão sujeitos a parecer vinculativo prévio do órgão executivo;

Considerando que, a Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, vem regulamentar o parecer prévio, previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Considerando que, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende de verificação dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE/2015 e da Portaria n.º 149/2015, de 25 de maio, a saber:

- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Observar o regime legal de aquisições de serviços e existência de cabimento orçamental;
- c) Verificar a situação fiscal e contributiva da segurança social do prestador de serviços e a inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
- d) Ser dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, isto é, que seja aplicado o disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, relativamente à redução remuneratória, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Assim sendo, proponho que seja desencadeado um procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 36.º, ambos do Código de Contratos Públicos (CCP),



devendo a entidade a contratar comprovar ter regularizadas as suas obrigações para com o fisco e a segurança social.

O convite será dirigido a **Rui Manuel Antunes Ramos**, para desenvolver as seguintes tarefas:

- Funções de apoio técnico e suporte administrativo dos processos contabilísticos que o serviço de taxas deve garantir, designadamente, o contacto com os utentes nas diversas áreas de trabalho inerentes ao Balcão Único Municipal.

Estima-se como valor máximo da referida prestação o montante anual de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, se devido.

Segue em anexo à presente proposta cabimentação orçamental da despesa a realizar no corrente ano.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Rui Manuel Antunes Ramos)

### **Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Marta Maria Oliveira Leitão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público;

Considerando que, neste diploma, se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie uma relação jurídica de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato;

Considerando que a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, mantido em vigor pelo Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, que determina o regime transitório da execução orçamental, prevista no artigo 12º-H da Lei do Enquadramento Orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento Geral do Estado para 2016;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da LOE/2015, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais, na celebração ou renovação de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei do Trabalho em Funções Públicas que venham a

renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contratos vigentes em ano transato, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;

Considerando que no n.º 12 do referido artigo 75.º, ficou estatuído que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, (...)”* situação que veio a ser confirmada pelo n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

Considerando que, deste modo, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, como a respetiva renovação, estão sujeitos a parecer vinculativo prévio do órgão executivo;

Considerando que a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, vem regulamentar o parecer prévio, previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Considerando que, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende de verificação dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE/2015 e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a saber:

- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Ser observado o regime legal de aquisições de serviços e a existência de cabimento orçamental;
- c) Ser verificada a situação fiscal e contributiva da segurança social do prestador de serviços e a inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
- d) Ser dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, isto é, que seja aplicado o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, relativamente à redução remuneratória, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Assim sendo, proponho que seja desencadeado um procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 36.º, ambos do Código de Contratos Públicos (CCP), devendo a entidade a contratar comprovar ter regularizadas as suas obrigações para com o fisco e a segurança social.

O convite será dirigido a **Marta Maria Oliveira Leitão**, para desenvolver as seguintes competências:

- Criação de Marcas;
- Desenvolvimento de materiais de comunicação e marketing;
- Desenvolvimento de objetos gráficos editoriais; design de embalagens;
- Desenvolvimento de layouts para aplicações web;
- Desenvolvimento de sinalética.

Estima-se como valor máximo da referida prestação o montante anual de € 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, se devido.

Segue em anexo à presente proposta cabimentação orçamental da despesa a realizar no corrente ano.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Marta Maria Oliveira Leitão)

### **Consulta pública para apresentação de nova taxa de juro para os empréstimos de Saneamento e PAEL**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a evolução das taxas de mercado de empréstimos em baixa.

Serve a presente para propor a consulta ao mercado para apresentação de taxa de juro a aplicar aos empréstimos contratados, cujos contratos se anexam, devendo o valor ser o valor em dívida à data e o prazo ser o prazo que seja idêntico ao prazo atualmente contratado e em falta conforme se apresenta a seguir.

Propõe-se que as propostas deverão ser apresentadas por lotes ou uma fração do valor do lote, devendo o critério de apreciação ser a taxa de juro e as comissões.

Os lotes correspondentes aos empréstimos são os seguintes:

Lote 1 – PAEL – Valor em Dívida nesta data 31.575.565, a amortizar até Novembro de 2032

Lote 2 – Saneamento - Valor em Dívida nesta data 2.102.272,81 a amortizar até junho de 2025.

Lote 3 – Saneamento - Valor em Dívida nesta data 1.324.874,46 a amortizar até junho de 2025

Lote 4 – Saneamento - Valor em Dívida nesta data 5.243.559,39 a amortizar até junho de 2025

Lote 5 – Saneamento - Valor em Dívida nesta data 1.904.297,84 a amortizar até julho de 2025.

Quanto à capacidade de endividamento, e não obstante a situação atual do município, informa-se que a mesma não é influenciada por este empréstimo dado que não haverá aumento da dívida, apenas redução dos encargos da dívida.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Consulta pública para apresentação de nova taxa de juro para os empréstimos de Saneamento e PAEL)

## **4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Samuel Gabriel Mendonça – informação prévia**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a indústria (informação prévia), no Sítio do Vale do Salgueiro, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Samuel Gabriel Mendonça – informação prévia)

### **Hiperextintores, Lda. – alteração de edificação e de uso**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação e de uso – obras executadas/legalização, em Boavista, Ribeiro de Guimarães ou Panasqueira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hiperextintores, Lda. – alteração de edificação e de uso)

**Otilia Maria Leal Infante Matos – construção de tanque de rega e muro de vedação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de tanque de rega e muro de vedação, em Ribeiro dos Cravos – Estrada da Cortiçada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Otilia Maria Leal Infante Matos – construção de tanque de rega e muro de vedação)

**Biscarroça, Lda. – armazém de resíduos tratados**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um armazém de resíduos tratados, no Lote 204, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Biscarroça, Lda. – armazém de resíduos tratados)

**Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 02/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas – pedido de certidão anterior a 7 de agosto de 1951, Tinalha, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 02/16)

#### **Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 04/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas – pedido de certidão anterior a 7 de agosto de 1951, Tinalha, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 04/16)

#### **Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 05/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas – pedido de certidão anterior a 7 de agosto de 1951, Tinalha, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Casa – isenção do pagamento de taxas – parecer 05/16)

#### **Catarina Ataíde – compropriedade**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale de Jardins, Pêro Viseu, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Catarina Ataíde – compropriedade)

**Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 95/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeiro da Senhora, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 95/16)

**Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 96/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Sandim, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 96/16)

**Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 97/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Sandim, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Miguel Oliveira Rodrigues – compropriedade – parecer 97/16)

**Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 104/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Horteiras, Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 104/16)

**Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 105/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quinta da Filhadeira, Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 105/16)

**Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 106/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quinta da Filhadeira, Lavacolhos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 106/16)

**Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 107/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Horteiras, Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 107/16)

**Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 108/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Horteiras, Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 108/16)

**Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – compropriedade – parecer 109/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Horteiras, Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Gabriela Lopes Monteiro Alves Saltão – propriedade – parecer 109/16)

## **5– INFORMAÇÕES**

### **Balancete do dia 7 de março**

Total de Disponibilidades -----	1.198.841,56€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	-1.309.051,92€
Operações Orçamentais -----	824.919,81 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 7 de março.

### **Aumento temporário de receitas gerais – projeto de “Requalificação Ambiental da Ribeira de Alpreade”**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de um despacho seu datado de 24 de fevereiro de 2016, que determinou que se procedesse de imediato ao aumento temporário de receitas gerais pelo valor de 127.032,91, tendo em conta a aprovação da intenção do projeto de intervenção n.º FPRH/0008/2ª/2015 - Requalificação Ambiental da Ribeira de Alpreade, com taxa de comparticipação a 100% efetuada pelo Fundo de Intervenção ambiental e inserido no Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos.

### **Aumento temporário de receitas próprias do mês de Dezembro**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de um despacho seu datado de 7 de março de 2016, que determinou que se procedesse de imediato ao aumento temporário de receitas próprias do mês de dezembro pelo valor de 870.000,00, dada a necessidade de comprometer despesas cujos pagamentos efetivos se estimam para além do período tido em conta para cálculo de fundos disponíveis, e ainda pela impossibilidade de comprometer as referidas despesas na presente data, podendo levar a uma suspensão de atividades e projetos de relevante interesse municipal.

**Declaração do artigo 15.º da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso)**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados e são os seguintes:

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
<b>2016</b>	8 108 022,85
<b>2017</b>	4 985 784,73
<b>2018</b>	4 756 583,23
<b>Outros</b>	41 363 991,57

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente\_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica\_\_\_\_\_